

Prime Cater Comercial de Produtos Alimentícios S.A.

CNPJ/MF nº 17.283.362/0001-30 - NIRE 35.300.550.595

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30 de Novembro de 2025

1. **Data, Hora e Local:** Aos 30 dias do mês de novembro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **Prime Cater Comercial de Produtos Alimentícios S.A.**, localizada na cidade de Louveira, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Simões, nº 350, Galpão I e Galpão B – Parte, Jardim Vera Cruz, CEP 13290-000 ("Companhia"). 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme disposto no parágrafo único do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. 3. **Mesa:** Presidente: Marcelo Vaz Shimbo; Secretário: André Oliveira Perosa. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca da consignação da renúncia apresentada por Diretor Operacional da Companhia. 5. **Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas consignar e aceitar a renúncia apresentada pelo Sr. **ANDERSON PIMENTEL OLYMPIO**, brasileiro, solteiro, técnico de alimentos, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.582.830-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 313.762.508-45, residente e domiciliado na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Durval Knox da Veiga, nº 406, CEP 13211-631, ao cargo de Diretor Operacional da Companhia, conforme termo de renúncia constante do **Anexo I**. 6. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa durante o período necessário para a presente ata ser lavrada, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Louveira, 30 de novembro de 2025. **Mesa: Marcelo Vaz Shimbo** - Presidente; **André Oliveira Perosa** - Secretário. **Conselheiros: Marcelo Vaz Shimbo; André Oliveira Perosa; Maria Eugenia Junia Campacci Amaral Rocha.** JUCESP sob nº 9.204/26-0 em 21/01/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>